



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE  
VEREADOR JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
II Vice Presidente  
Presidente da comissão de justiça,  
Constituição, redação, obras e serviços públicos.

Paraty, 26 de Maio de 2014.

MOÇÃO DE APLAUSOS

Exmo. Senhor Presidente.  
DD: Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação do **Exmo Vereador José Benedito de Oliveira**, de acordo com o que dispõe o capítulo I, Artigos 139, 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros a concederem **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Francisco Livino**, pelos relevantes serviços prestados no processo de consolidação da estrada Paraty-Cunha. Suas ações são reconhecidas também, pelo grande espírito de liderança e colaboração que vem prestando ao município de Paraty, à frente da gestão. do Parque Nacional da Serra da Bocaina, pelo ICMBio.

JUSTIFICATIVAS:

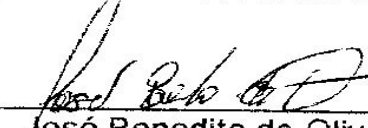
Justifica-se a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Francisco Livino**, pela dedicação com que trata a gestão sob sua competência enquanto chefe do Parque Nacional da Serra da Bocaina, unidade de conservação que protege cerca de metade do território municipal de Paraty.

Particularmente em relação à estrada Paraty-Cunha é ferrenho defensor da estrada, convicto do quanto sua pavimentação, no seio de um projeto que garanta a proteção do patrimônio ambiental guardado pelo Parque, bem como a qualificação da atividade turística naquela rota, trará benefícios à região.

Sua atuação à frente do ICMBio foi fundamental para a consolidação do projeto tal como foi licenciado, resgatando um passivo que durava por várias décadas, contendo estruturas, instrumentos de gestão e cuidados ambientais que se consolidam como referência diante da crescente necessidade de aliar o desenvolvimento socioeconômico com o respeito e a proteção aos ambientes naturais e às espécies que nele vivem.

As estruturas turísticas e a qualidade do pavimento servirão como moldura e instrumentos para o desfrute pela sociedade daquela paisagem ímpar que guarda a história do país, na rota que conduz a Paraty. Em paralelo, os cuidados com o tráfego, o fechamento noturno, e a cobrança pelo acesso turístico à unidade garantirão a segurança e a qualificação do fluxo turístico decorrente desta nova rota ao município, protegendo a biodiversidade e os interesses do empresariado e da população paratyense.

Paraty/RJ, Sala das Sessões em 26 de maio de 2014.

  
José Benedito de Oliveira  
Vereador Zé do Chico - PT

APROVADO	
Por <u>05</u> votos a favor,	
<u>0</u> votos contra e	
<u>0</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>26</u> de <u>05</u> de <u>20</u> , <u>14</u> .	
Presidente	